



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



PORTARIA N° 014/2017

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o Estatuto da Empresa Junior,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho de Administração, responsável pelas deliberações da Empresa Junior do Curso de Bacharelado em Administração da FAMA.

| Conselheiro (a) | Segmento |
|------------------------------|--|
| Everson Heckler Goulart | Coordenador do Curso de Administração |
| Nelton da Silva Lehnhard | Docente Coordenador da Empresa Junior |
| Romilda Fátima Branco | Coordenadora Pedagógica Geral |
| Airton Carlos Batistela | Coordenador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade. |
| Adriano Mohr | Discente do 1° Período do Curso de Administração |
| Rafael Fernando dos Santos | Discente do 3° Período do Curso de Administração |
| João Carlos Pelônio da Silva | Discente do 7° Período do Curso de Administração |
| Edith Dal Piva de Lima | Discente do 5° Período do Curso de Administração |

Artigo 2° - As atribuições dos Conselheiros, esta descrita no Estatuto da Empresa Junior da IES.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia Paraná, 12 de Junho de 2017.

Rafael Barboza

Diretor Geral